



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

DIANINI CRISTINI DE LIMA

**“MANSOS E PREGUIÇOSOS”
OS ÍNDIOS EM ALAGOAS E AS FONTES DOCUMENTAIS DO
SÉCULO XIX**

Maceió

Novembro/2014

DIANINI CRISTINI DE LIMA

**MANSOS E PREGUIÇOSOS
OS ÍNDIOS EM ALAGOAS E AS FONTES DOCUMENTAIS DO
SÉCULO XIX**

Monografia apresentada ao Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Alagoas, como requisito para obtenção do título de Licenciada em Ciências Sociais. Orientador: Prof. Dr. Evaldo Mendes da Silva

Maceió

Novembro/2014

DIANINI CRISTINI DE LIMA

**MANSOS E PREGUIÇOSOS
OS ÍNDIOS EM ALAGOAS E AS FONTES DOCUMENTAIS DO
SÉCULO XIX**

**Trabalho de Conclusão de Curso submetido
ao corpo docente do Instituto de Ciências
Sociais da Universidade Federal de Alagoas
(UFAL) e aprovado em 13 de novembro de
2014**

BANCA EXAMINADORA

**Prof. Dr. Evaldo Mendes da Silva
Instituto de Ciências Sociais/UFAL (Orientador)**

**Jéssika Danielle dos Santos Pereira
(1º examinador)**

**Bruno César Cavalcante
(2º examinador)**

Em memória de minha mãe, Terezinha de Lima Santos.
“Matamos o tempo, o tempo nos enterra” (Machado de Assis, 1881)

AGRADECIMENTOS

A faculdade é diferente de qualquer espaço de conhecimento, é necessariamente uma trajetória árdua, lenta que vai deixando amigos e memórias no caminho, é uma perda e um ganho, exige de nós superação e persistência.

Assim, agradeço aos que me fizeram maior - não acima de qualquer outro (a), mas de mim mesmo. Aos professores do Instituto de Ciências Sociais, em especial aos antropólogos que tornaram esse curso uma experiência extraordinária e apaixonante; aos amigos de perto pelo incentivo e amor: Jozemar Ferreira Matias, Eliane Monteiro, Ione Louro dos Santos, Jeamerson Santos, Carlos Jorge Correia, Eliete Sabino do Nascimento, Marcelo Oliveira, Laura Curvelo, Erine Barbosa, Amanda Lorena, Marilene Ferreira, Jaqueline Diniz, Emerson Oliveira, Fabson Calixto, Pedro Marcelo.

Agradeço aos deuses, às forças superiores, ao mistério da vida e à natureza por estar aqui.

Agradeço à minha família pelo acolhimento e confiança, em especial meu pai, minhas irmãs e sobrinha.

Agradeço, para além dessas linhas, ao meu professor/orientador Evaldo Mendes, por ter me aceito como orientanda, pela paciência em minhas demoras, por me apresentar o universo indígena durante a realização do curso, através de seus estudos. Agradeço também pelo incentivo, por me mostrar os caminhos e tornar esse trabalho possível. Lhe deixo minha admiração por sua sabedoria e humanidade.

Agradeço com tamanha gratidão as duas mulheres que chegaram ao fim deste capítulo da minha vida e que foram a base para tomar fôlego e concluí-lo, obrigada aos meus amores: Anusk oliveira e a pequena Ellys, que é tão “humana” quanto a cachorra Baleia foi para aquela família de retirantes no clássico “Vidas Secas” de Graciliano Ramos¹

¹ Ramos, Graciliano. 2003. Vidas secas. Editora Record, 89ª edição, São Paulo.

RESUMO

O objetivo deste trabalho é analisar um conjunto de fontes histórico-documentais e etnológicas sobre os grupos indígenas em Alagoas ao longo do século XIX. As fontes escolhidas para esta análise foram aquelas apresentadas nas obras de Clóvis Antunes, “Índios de Alagoas – Documentário” (1984) e de Luiz Sávio de Almeida, “Os Índios nas *fallas* e relatórios provinciais das Alagoas” (1999). Minha intenção é perceber como estas populações eram concebidas pelo poder público, em especial, a Diretoria Geral dos Índios, naquele contexto histórico, entre anos de 1845 a 1872. Minha intenção não é fazer uma análise exaustiva de todos os documentos citados nestas obras - esta análise geral já foi realizada pelos autores. Sendo assim, optei por fazer uma análise centrando minha atenção em dois eixos centrais: 1) os esforços da Direção Geral dos Índios em Alagoas em “civilizar” os “selvagens” pela via do trabalho, principalmente através do emprego da mão de obra indígena; 2) a participação dos índios de Alagoas em dois conflitos armados importantes no cenário nacional: a Revolta dos Cabanos e a Guerra do Paraguai.

Palavras-chave: Índios – Alagoas – História – Etnologia - século XIX

LISTA DE FIGURAS

- Mapa 1- Localização dos grupos tupi e tapuia nas primeiras décadas do século XVI.....p. 13
- Mapa 2- Missões jesuíticas no baixo São Francisco nos séculos XVI e XVII.....p. 15
- Mapa 3- Aldeamentos indígenas em Alagoas na década de 1830.....p. 18
- Mapa 4 - Aldeamentos indígenas em Alagoas na década de 1862.....p. 19

LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico I - Situação demográfica de oito aldeamentos indígenas em alagoas em 1862.....p. 30
- Gráfico II - Revisão da situação demográfica de oito aldeamentos indígenas
em Alagoas em 1822p. 32

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	p.10
CAPÍTULO 1 - DE FERUZES CANIBAI8 À GENTE CIVILIZADA.....	p.13
CAPÍTULO 2 – O MAN8O E O ARREDIO: ENTRE A NATUREZA E A CULTURA....	p.20
CAPÍTULO 3 - TERRA, TRABALHO E CIVILIZAÇÃO.....	p. 33
CAPÍTULO 4- OS ÍNDIOS E OS CONFLITOS ARMADOS.....	p. 36
4.1. A Revolta dos Cabanos.....	p.37
4.2. A Guerra do Paraguai	p. 40
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	p. 43
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	p. 45

APRESENTAÇÃO

O objetivo deste trabalho é analisar um conjunto de fontes histórico-documentais sobre os índios em Alagoas. Essas fontes estão reunidas em duas obras principais e foi a partir da leitura destas que este trabalho tomou forma: a primeira é a obra do professor Clóvis Antunes, intitulada “Índios de Alagoas – Documentário”, publicada em 1984, e a segunda é do historiador Luiz Sávio de Almeida, intitulada “Os Índios nas *fallas* e relatórios provinciais das Alagoas”, publicada em 1999². Estas duas obras apresentam um conjunto de documentos históricos importantes sobre as populações indígenas em Alagoas: são relatórios dos diretores parciais que administraram aldeamentos indígenas no estado entre 1845 a 1872.

Os diretores parciais eram funcionários públicos ligados à “Direção Geral dos Índios”, designados pelos presidentes provinciais para administrar os ³aldeamentos indígenas em diversas regiões do território brasileiro. A Direção Geral dos Índios, órgão criado pelo Regimento das Missões, como ficou conhecido o Decreto Imperial nº 426, de 24 de junho de 1845, possuía um Diretor Geral em cada província – na Província de Alagoas a direção geral era sediada na capital, Maceió. Os diretores parciais recebiam o título equivalente de “tenente-coronel” e os diretores gerais de “brigadeiro”.

Os “relatórios”, objeto de investigação neste trabalho eram constituídos como o próprio nome sugere de descrições das atividades dos diretores parciais junto aos aldeamentos indígenas que administravam. Periodicamente esses diretores parciais produziam relatórios sobre suas atividades e os enviavam ao diretor geral. O diretor geral, por sua vez, apresentava oralmente os

² Os professores Clovis Antunes e Sávio Almeida foram professores da Universidade Federal de Alagoas e hoje encontram-se aposentados. Clovis Antunes lecionou diversas disciplinas na área de antropologia nas décadas de 1980 e 1990. Foi um dos responsáveis pela identificação de diversos grupos indígenas em Alagoas, principalmente grupos que vivem no sertão. Foi também um importante aliado dos índios na luta pela demarcação de suas terras no estado. Luiz Sávio de Almeida é doutor em História pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), foi professor do curso de História da UFAL por mais de três décadas (1970 a 2000), possui diversas publicações na área de etno-história focalizando principalmente o estudo dos grupos indígenas em Alagoas. A referência completa das duas obras citadas encontra-se na Bibliografia.

³ Refere-se a um agrupamento de indígenas que fora montado no século XVI por missionários jesuítas com a finalidades específicas, sobretudo a catequização. (Cf. BEOZZO, José Oscar. **Leis e regimentos das missões: política indigenista no Brasil**. São Paulo: Loyola, 1983).

relatórios nas Assembleias Legislativas provinciais, onde eram apreciados e aprovados pelos seus membros da assembleia. Uma vez aprovados pelas Assembleias Legislativas, os relatórios eram enviados ao Governo Imperial, sediado no Rio de Janeiro.

Os relatórios registravam informações diversas, como censo demográfico dos aldeamentos, dados sócio-econômicos sobre a produção de alimentos e criação animal, informações sobre as escolas e o desempenho escolar dos alunos indígenas, as atividades de trabalho das populações indígenas e avaliações sobre o seu desempenho, situações de conflito envolvendo índios e não-índios, como nos casos de invasões de terras indígenas ou até mesmo conflitos pessoais que ocorriam entre os índios. Como não havia um modelo rígido de relatório, o que se pode perceber é que eram registradas todas as informações que o diretor parcial considerasse importante, inclusive opiniões pessoais, muitas vezes carregadas de preconceito e de juízo de valor sobre os índios. Esta é razão pela qual estes documentos são importantes: eles refletem o imaginário social daquele período e nos ajudam a entender como as populações indígenas eram tratadas e concebidas naquele contexto histórico.

Minha intenção não é fazer uma análise exaustiva de todos os documentos ilustrados naquelas duas obras, tendo em vista que esta análise já foi realizada pelos dois autores. Assim, optei por fazer uma leitura destes documentos históricos centrando minha análise em dois eixos centrais: 1) os esforços da Direção Geral dos Índios em Alagoas em “civilizar” os “selvagens” pela via no trabalho, principalmente através do emprego da mão-de-obra indígena em obras do serviço público; 2) a participação dos índios de Alagoas em dois conflitos armados importantes no cenário nacional: a Revolta dos Cabanos(1832-1835) e a Guerra do Paraguai(1864-1870). A atuação de parte da população indígena nestes conflitos deixa evidenciar as estratégias políticas do estado brasileiro para com a população indígena. No primeiro conflito, o estado parece temer uma possível aliança de negros escravos e índios contra o poder dos coronéis da cana de açúcar em Alagoas e Pernambuco. No segundo conflito, a Guerra do Paraguai, veremos de que modo o estado brasileiro se apropriou de parcelas da população indígena recrutada-a forçosamente como soldado. Ao mesmo tempo, analisaremos as estratégias desenvolvidas pelos próprios índios em Alagoas ao resistirem a esta imposição do estado em suas vidas.

No primeiro capítulo, faço uma descrição geral das áreas de ocupação das populações indígenas em Alagoas ao longo do período colonial e pós-colonial brasileiro. A intenção é mostrar a dinâmica sócio-espacial destas populações que foram transferidas de local diversas vezes,

aldeadas e desaldeadas pelos governos e submetidas a diversos regimes de tutela estatal. Fica evidente que as populações indígenas no estado, ao longo do séculos, foram gradativamente encurraladas em territórios cada vez menores até que em 1872 todas as terras indígenas foram desapropriadas e os grupos indígenas considerados oficialmente “extintos”.

No segundo capítulo, detenho-me nas fontes documentais dos relatórios dos diretores parciais e procuro reconstituir, a partir destes documentos, o imaginário social sobre os índios em Alagoas na segunda metade do século XIX. Como se poderá ver, os documentos registram o modo como a população indígena era vista e tratada pelos diretores parciais e qual o lugar que era designado aos índios na nascente sociedade brasileira.

No terceiro capítulo, analiso um pequeno conjunto de documentos que descrevem o processo de desestruturação das terras indígenas a partir de meados do século XIX. Já naquele período havia pressões políticas que dificultavam as demarcações de terras indígenas e os governos pouco faziam para deter as invasões de posseiros. O problema se tornou ainda mais grave quando, em 1872, o governo provincial decretou a extinção total de todos os aldeamentos indígenas em Alagoas.

No quarto capítulo, analiso a partir de fontes históricas a participação de populações indígenas em dois conflitos de abrangência nacional: Cabanos e Guerra do Paraguai. O tema, ainda pouco abordado pelos estudiosos, abre uma possibilidade de analisarmos sob outra ótica dois momentos importantes da história brasileira.

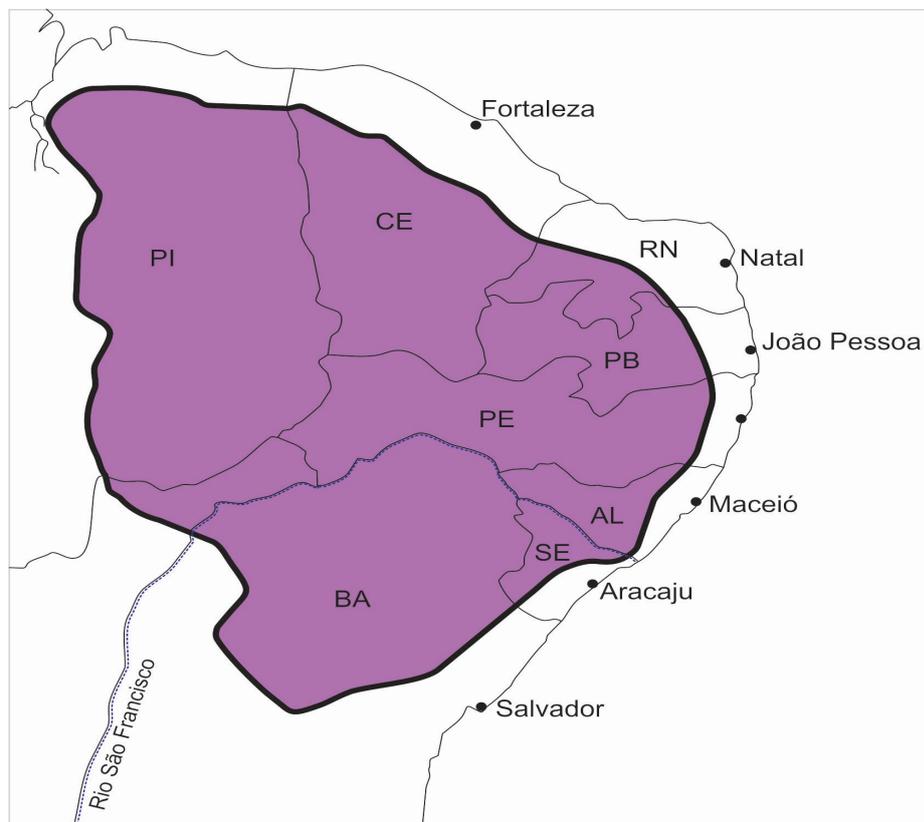
CAPÍTULO 1

DE FERUZES CANIBAIAS À GENTE CIVILIZADA

A região que corresponde hoje ao Estado de Alagoas foi ocupada, até o início do século XVI, por diversos grupos indígenas, cultural e linguisticamente distintos. Quando os colonizadores portugueses iniciaram a ocupação deste território, identificaram dois grandes grupos indígenas genericamente denominados “Tapuias” e “Tupi”. Os Tapuias ocupavam o interior da região Nordeste, correspondente ao que denominamos hoje de Agreste e Sertão; Os Tupi ocupavam toda a faixa litorânea. O mapa abaixo ilustra esta forma de ocupação: a borda litorânea, na cor branca representa a área de ocupação dos grupos Tupi e a mancha colorida no interior corresponde a área de ocupação dos grupos Tapuia.

MAPA 1

LOCALIZAÇÃO DOS GRUPOS TUPI E TAPUIA NAS PRIMEIRAS DÉCADAS DO SÉCULO XVI



Fonte: SILVA, Evaldo Mendes. Laudo pericial. Respostas aos quesitos propostos pelos autores: Adelmo Pereira & Cia. Ltda e outros e pela ré: Fundação Nacional do Índio (FUNAI), 30 de dezembro de 2012. Produção gráfica: Luiz Gustavo Borba Pitombeira.

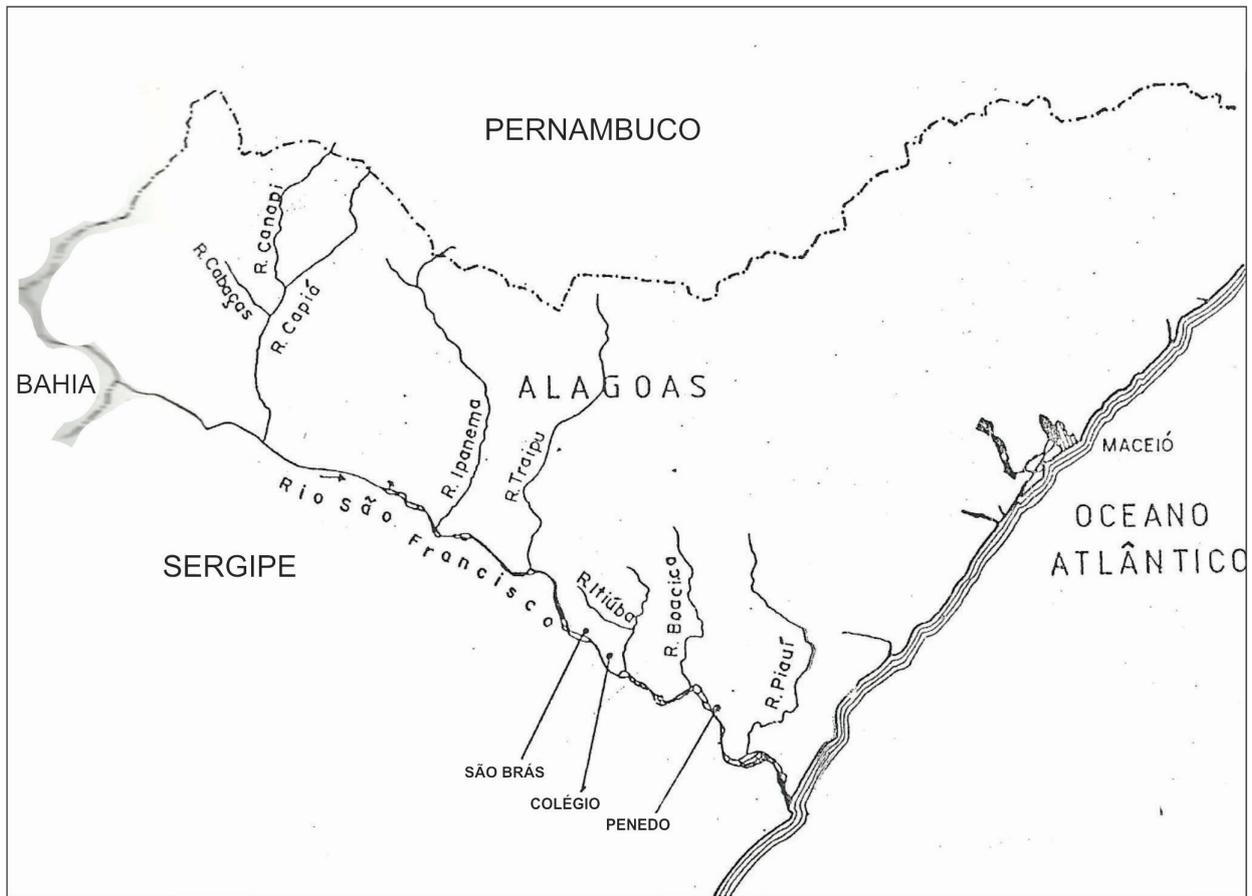
Esse arranjo sócio-espacial sofreu profundas modificações, ainda nos primeiros anos do século XVI, logo que os portugueses iniciaram a ocupação deste espaço. No artigo “Uma etnologia dos ‘índios misturados’? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais”, o antropólogo João Pacheco de Oliveira (1998) demonstra, a partir de análise histórico-documental, o processo de desterritorialização desta região e a constituição de novos espaços coloniais ocupados pelos grupos indígenas recém-contatados. O autor denomina “territorialização” o processo de reorganização das populações indígenas no interior dos espaços coloniais. No caso da colonização portuguesa, boa parte da população indígena foi deslocada para as grandes áreas de produção agrícola e pecuária, onde vivem sob a jurisdição de missões religiosas, como as congregações jesuítas, capuchinhos, entre outras. Para estas grandes áreas eram levados diversos grupos indígenas, culturalmente distintos que formaram, ao longo dos séculos, uma “coletividade organizada, formulando uma identidade própria” (Oliveira, 1998:56).

No caso da área que corresponde hoje ao Estado de Alagoas, do rio São Francisco foi, prioritariamente, ocupadas pelas forças colonizadoras. Por ser uma região de terras férteis e propícias à agropecuária, cortada por um imenso rio que servia como via de transporte, os colonizadores assentaram ali as primeiras missões religiosas cujo entorno se localizavam as grandes propriedades rurais. Do ponto de vista da estratégia da colonização, esta ação teve grande êxito na medida em que conseguiram reunir em espaços limitados um grande número de mão de obra indígena disponível para o trabalho agropastoril, a defesa contra invasores e a evangelização. Esta estratégia, no entanto, nem sempre foi exitosa, diversos autores descrevem as lutas de resistência dos índios à dominação colonial, como por exemplo, na chamada “Guerra dos Bárbaros” (1688-1713)⁴, na qual grupos Tapuias formaram uma frente de resistência contra os portugueses, aliando-se aos holandeses. O resultado dessa guerra, como todos sabem, foi a dizimação de um contingente enorme da população Tapuia. No mapa abaixo pode se observar a localização das primeiras missões religiosas no atual estado de Alagoas. Como se pode ver, a área do Baixo São Francisco foi privilegiada pelos conquistadores, sendo, portanto, um “território colonial” de importância estratégica para os portugueses. Para estas áreas foram deslocados grandes contingentes populacionais indígenas que até então ocupavam vastas porções espaciais às margens do rio em áreas que correspondem hoje aos estados de Sergipe, Bahia e Pernambuco. É o

⁴ Também conhecida como “Confederação dos Cariris” ou “Confederação dos Bárbaros”.

que Oliveira (1998:57) chama de “primeira ‘mistura’”, referindo-se ao processo de miscigenação dos grupos indígenas no contexto colonial brasileiro no século XVI.

MAPA 2
MISSÕES JESUÍTICAS NO BAIXO SÃO FRANCISCO NOS SÉCULOS XVI E
XV



Fonte: SILVA, Evaldo Mendes. Laudo pericial. Respostas aos quesitos propostos pelos autores: Adelmo Pereira & Cia. Ltda e outros e pela ré: Fundação Nacional do Índio (FUNAI), 30 de dezembro de 2012. Produção gráfica: Luiz Gustavo Borba Pitombeir.

Com a expulsão dos Jesuítas em 1759, os aldeamentos religiosos foram extintos provocando um novo arranjo sócio-espacial dos grupos indígenas sobreviventes. A partir desse período, a tutela dos índios deixou de ser da Igreja Católica passando para o âmbito do Estado. Assim, foram criados em 1758 os “Diretórios dos Índios”, órgão governamental instituído D. José

I, rei de Portugal, através de seu ministro, o Marquês de Pombal⁵. Do ponto de vista da ação indigenista, este novo órgão tutelar era distinto da ação missionária em diversos aspectos: enquanto a atuação dos religiosos estava centrada na conversão dos índios, os Diretórios, por sua vez, tinham como objetivo principal transformar a população indígena em “cidadãos nacionais”, tornando obrigatória a escolarização, o uso da língua portuguesa, proibindo as habitações coletivas, estimulando à mestiçagem com grupos nacionais e o aprendizado profissionalizante objetivando transformar o indígena em trabalhador nacional. O viés ideológico dos Diretórios ficou ainda mais evidente com a promulgação do Decreto Imperial nº 426, de 24 de junho de 1845, que regulamentava as missões de catequese e civilização dos índios. Na análise de Carneiro da Cunha (1992), a legislação indigenista do século XIX tem uma preocupação mais humanística, proibindo a escravidão e os maus tratos. No entanto, obrigava os índios a prestarem serviço militar e trabalhar em obras públicas com pagamento de salários, principalmente na construção de estradas, portos, prédios públicos. Entre as diversas atribuições do Diretor, o decreto Imperial no Art. 1º, Inciso 19, registra que à Direção Geral cabe:

§ 19. Empregar todos os meios licitos, brandos, e suaves, para atrair Índios às Aldeias; e promover casamentos entre os mesmos, e entre elles, e pessoas de outra raça⁶.

Segundo André de Almeida Rego (2013), com a promulgação do Diretório a situação legal da população indígena sofreu diversas alterações. O governo retomou a concepção do índio como incapaz e inseriu a figura do diretor. O diretor, leigo, ficaria responsável por cuidar da administração das povoações de índios. De fato, boa parte dos regulamentos dos Diretórios versava sobre as funções do diretor e, entre suas diversas atribuições, cabia-lhe o controle e a fiscalização do uso da força de trabalho indígena nos serviços públicos e particulares. Todavia, isso não significou prescindir do suporte católico na catequese: em cada núcleo deveria haver um pároco responsável pela direção espiritual dos aldeados. Chama a atenção também a busca por

⁵ Quem pretende conhecer mais a história dos Diretórios dos Índios no Brasil, sugiro a leitura da obra: ALMEIDA, Rita Heloísa de. O Diretório dos índios: um projeto de “civilização” no Brasil do século XVIII. Editora UnB, Brasília, 1997.

⁶ O texto completo deste decreto pode ser visualizado no seguinte endereço eletrônico: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-426-24-julho-1845-560529-publicacaooriginal-83578-pe.html> (acesso em 11 de abril de 2014)

fomentar o ingresso de não-índios nos povoados indígenas, pois esta medida era vista como uma maneira de acelerar a “civilização” dos aldeados.

Os Diretórios se estruturavam burocraticamente do seguinte modo: havia um Diretor Geral que coordenava, em cada Província, os trabalhos dos Diretores Parciais. Os Diretores Parciais eram diretamente responsáveis pela administração de cada aldeamento. Cabia ao diretor parcial enviar ao diretor Geral relatórios periódicos sobre a situação das aldeias. O Diretor Geral, por sua vez, enviava estes relatórios aos Presidentes das Províncias. Os presidentes apresentavam os relatórios às Assembleias Legislativas Provinciais que apreciavam e aprovavam os mesmos. Por fim, estes relatórios eram enviados pelos presidentes das províncias ao Ministro e Secretário do Império para a capital do Brasil à época, a cidade do Rio de Janeiro.

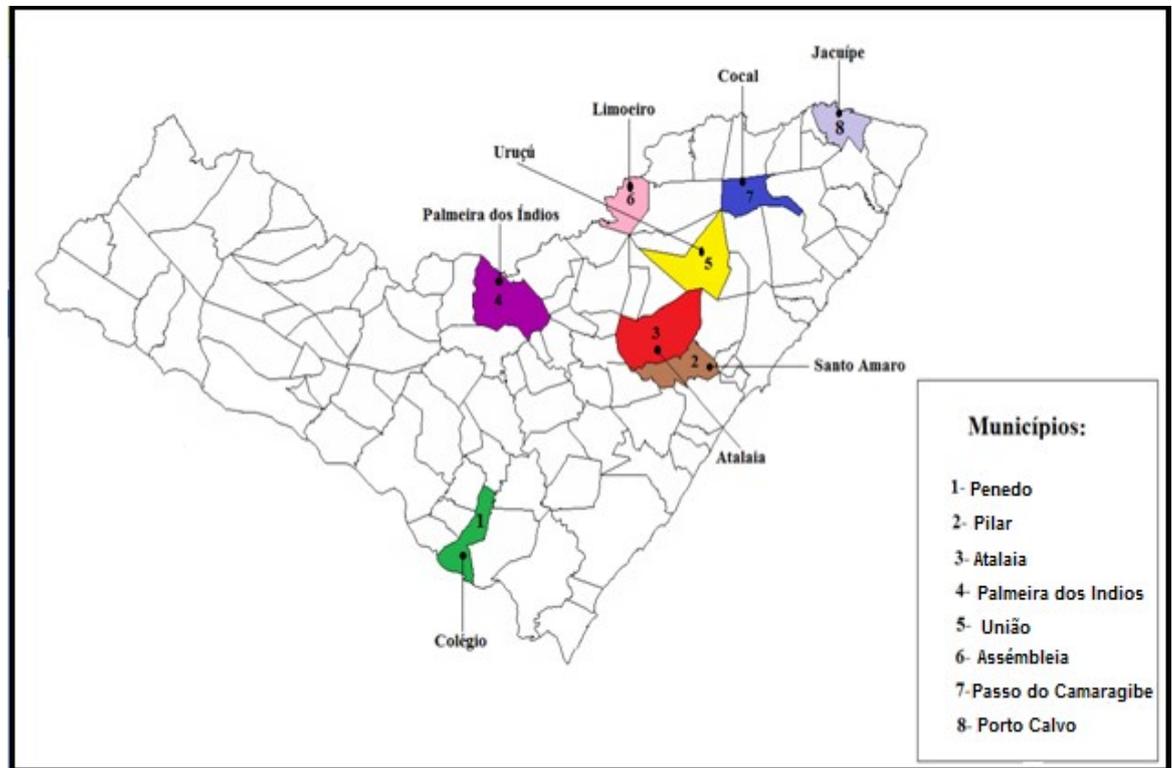
Em Alagoas, a Direção Geral dos Índios atuou entre 1845 a 1872. Nestes período a Direção Geral dos Índios teve apenas um Diretor Geral: o Comendador José Rodrigues Leite Pitanga, responsável pela coordenação dos trabalhos dos seguintes aldeamentos e seus respectivos diretores parciais dos índios: Aldeia de Jacuipé- Diretor T Coronel Ignácio de Mendonça; Aldeia de Cocal - Diretor Jacinto Paes de Mendonça Junior; aldeia de Uruçu - Diretor Felipe da Cunha Lima Mataraca; Aldeia de Santo Amaro – Diretor Henrique Ernesto Bitancurt; aldeia de Atalaia - diretor Campos Neto da Costa Machado; aldeia de Limoeiro - Diretor Caetano de Mello Albuquerque Cavalcante; aldeia Palmeira dos Índios - Diretor de José Correia Paes Junior e Aldeia de Colégio, ou Porto Real - diretor João Vieira dos Santos.

Silva Junior (2011) informa que os diretores dos aldeamentos eram escolhidos entre os membros de famílias tradicionais de Alagoas, grandes proprietários rurais e políticos influentes. Situação que não se distinguiu em outras regiões do país, razão pela qual Persovento (2012) afirma que nos relatórios produzidos pelos diretores parciais havia “muito silêncio e cautela, visto que o tom é quase sempre de recomendação, na tentativa das autoridades de isentar-se de maiores comprometimentos” (Persovento:2012:67-68). Almeida (1999) informa que estes relatórios compunham-se, quase sempre, de recomendações que objetivam alçar os indígenas aldeados à “civilização” por meio do trabalho produtivo, principalmente o trabalho agrícola que beneficiava os grandes proprietários locais através da exploração da mão de obra indígena.

Como se poderá ver no próximo capítulo, os relatórios dos diretores parciais traziam informações diversas, tais como: o censo demográfico (por sexo e idade), tipo e quantidades de

MAPA 4

MAPA DOS ALDEAMENTOS INDÍGENAS EM ALAGOAS NA DÉCADA DE 1862



Fonte: ALMEIDA, Luiz Sávio. Os Índios nas *fallas* e Relatórios Provinciais das Alagoas, EDUFAL, 1999. Produção gráfica: Dianini Cristini de Lima.

No próximo capítulo será apresentado, com mais detalhes, os motivos pelos quais houve uma redução drástica no número dos aldeamentos indígenas no estado. Os relatórios deixam evidente que a atuação dos Diretórios não foi suficiente para deter as invasões às terras indígenas. Ao contrário, como se poderá ver, em alguns casos, os próprios diretores parciais atuavam como cúmplices dos invasores incentivando o arrendamento das terras indígenas aos agricultores locais.

CAPÍTULO 2

O MANSO E O ARREDIO: ENTRE A NATUREZA E A CULTURA

As primeiras décadas do século XIX são especialmente relevantes para entendermos o contexto em que os relatórios sobre os índios em Alagoas foram produzidos. É importante lembrar que em 1822 o Brasil tornou-se independente de Portugal, momento em que o país procurava constituir sua própria identidade nacional e integridade territorial. Nesse contexto, diversas representações sociais concorriam para dar sentido à presença do índio em nossa sociedade: de um lado, o “bom selvagem”, imagem consagrada na obra de Jean Jacques Rousseau (1755 [1978]), também presente nas artes, como a literatura e na poesia brasileira daquele período, como atestam obras clássicas como “O Guarani” de José de Alencar (1857), o poema “Juca Pirama”, de Gonçalves Dias (1851), entre outros. Naquele contexto, o índio era visto como um dos elementos constitutivos da nossa identidade nacional, figura central na formação da nação. De outro lado, o índio também era visto como “primitivo”: classe de indivíduos que ocupava as escalas iniciais da evolução humana, tal como preconizavam os sócio-evolucionista ingleses e norte-americanos, como Tylor (1871), Morgan (1977) e Frazer (1982)⁷.

Os relatórios das décadas e 1820 a 1830 apresentam particularidades que podem ser compreendidas quando levamos em conta o momento histórico em que foram produzidos. De um lado, ainda está presente a ideia da catequização como forma de “salvação”, em vigor no período missionário dos séculos anteriores. Por outro lado, há também um discurso que identifica na “natureza” do índio o seu caráter e sua personalidade, evidenciando certo “desencanto” dos diretores parciais com a “natureza selvagem e imutável” daquela população. No relatório do ano de 1820, o diretor parcial de Palmeira dos Índios, Manuel Cavalcante de Albuquerque descreve que:

(...) a maior parte deles viviam em um estado deplorável dispersos sem domicílio e educação, sem que nos domingos e dias santos procurassem a matriz para ouvir a missa, sem saber a Doutrina Cristã, sem saberem ler, nem escrever por não haver Escola; finalmente em uma relaxação total,

⁷ Refiro-me a estes autores com base na introdução de: Castro (2005), *Evolucionismo cultural: textos de Morgan, Tylor e Frazer*.

porém como humildes e tímidos já vão mudando o sistema (...) (Antunes, 1984:38)⁸

Em outro relatório, escrito em 1825, os índios de Palmeira dos Índios são vistos como pouco confiáveis e, quando empregados, roubam tudo o que podem roubar e são pouco dedicados aos estudos. É o que descreve o relatório do diretor de Palmeira dos Índios, Alexandre Gomes da Silva, datado de 15 de outubro de 1825:

(...) quanto aos produtos naturais, principalmente do Brasil, nada cultivam; por que como vadios que são, só se empregam na casa, e a sombra dela roubam tudo quanto pode haver dos lavradores e criadores ,de gado, até fogem de mandarem os filhos aprender a ler, escrever, na aula pública de primeiras letras nesta povoação que, apesar das minhas estâncias, um só índio não se acha matriculado. (Antunes, 1984:40)

O “pouco apego ao trabalho”, a propensão ao “roubo” e à “preguiça” e o uso de bebidas como a Jurema e a catingueira, denominados pelos diretores parciais como “vinhos nocivos”, são identificados pelo diretor Alexandre Gomes de Oliveira, em relatório datado de 26 de outubro 1826, como os principais “problemas” identificados entre os índios de Palmeira dos Índios:

“(...) a nudez, o uso frequente de jurema e da catinguera/vinho nocivo, e que embriagam/ocazio não morrerem a cada passo à tiros e, por isso, de aumentar, vai em grande diminuição a aldeia” (Antunes, 1984:40)

Neste mesmo relatório, o diretor parcial Alexandre Gomes de Oliveira, culpabiliza os próprios índios pela “pobreza” do país “(...) os índios é que fazem a fome e a pobreza do país, roubando e destruindo tudo, desterrando o comércio e o sossego público”. (Antunes, 1984:42)

O diretor argumenta ainda que os índios de Palmeira dos Índios deveriam ser transferidos de local, devendo ser levados para viver no litoral. Justifica que o litoral ofereceria melhores condições de sobrevivência àquela população que poderia se adaptar

⁸Para facilitar o entendimento do leitor, em alguns casos, a grafia original de alguns documentos históricos foi atualizada pro mim, do português arcaico para o português atual.

melhor à atividade de pesca. Essa transferência, diz o diretor, evitaria que nos períodos de seca os índios, por privação de alimentos, se dedicassem ao roubo ou padecessem de fome.

(...) Sendo pois evidente que os índios só se sustentam de caça e do roubo, que fazem dos gados, e lavouras alheias, claro está que lhe faltando estes recursos ou hão de perecer a fome ou irem buscar o sustento onde há mais fácil e seguro o que não se dá nos centros em razão das secas, o que bem se comprova com a desgraça pela qual ainda pouco passamos. Isto posto acho que os lugares mais próprios para os aldeamentos dos índios são as praias, e nesta província as de Maceió, Francês, Barras de São Miguel e Piaçabuçu”. (Antunes, 1984:42)

Os relatórios deste período fazem ainda um diagnóstico sombrio sobre o futuro dos aldeamentos. No ano de 1829, os aldeamentos de Atalaia, Santo Amaro, Limoeiro e Urucu já se encontravam em adiantado processo de extinção, seja pelo “cruzamento das raças”, como indicam alguns relatórios, seja pela ocupação de suas terras por não-índios. Estas questões levaram o Presidente da Província das Alagoas Miguel Velloso da Silveira Nóbrega e Vasconcelos a pedir a demarcação daquelas terras ao Secretário do Império. No entanto, o documento enviado identifica a “indolência” dos índios como a causa principal dos problemas pelos quais estariam vivenciando naquele período: “(...) *os referidos índios nenhuma opressão sofrem, se não a que lhes provém da sua natural indolência e relaxada conduta*”. (Antunes, 1984:43).

Um ano depois, em 1830, José de Mello Correa, membro do Conselho Geral da Província de Alagoas, propõe a extinção dos aldeamentos de Santo Amaro e Jacuípe argumentando que os índios eram: “(...) *vagabundos, assoladores das matas, homens arruados e provocadores*”. (Antunes, 1984:44). A proposta do referido conselheiro foi aparentemente aceita tendo em vista que a partir daquela data os aldeamentos foram desocupados pelos índios, não havendo nenhuma informação sobre o destino da população indígena desaldeada.

Entre as décadas de 1830 e 1840 podemos identificar três eixos de argumentação sobre os quais se baseiam os relatórios da província de Alagoas: a selvageria da alma indígena, a religiosidade católica e a participação dos índios na guerra do Jacuípe. A religião é apresentada como elemento gerador de pacificação para “acalmar as almas” - é vista como uma forma eficaz de mudar a “natureza selvagem” do índio, sendo, portanto, um meio de lidar com a “brutalidade

dos índios”. A missa, nesse contexto, era um instrumento estratégico usado para reunir índios e “civilizados” que, por sua vez, ajudariam os indígenas a serem também civilizados. Nesse aspecto Almeida (2000) observa que:

A pregação da fé estava equivalendo a possibilidade de manter-se a paz, refazer os bárbaros e lançar a civilização para dentro do arraial, pois inclusive, a missa além de cumprir a sua função religiosa, daria vida econômica, levando as pessoas à prática de negócios. Desse modo, a fé, os negócios dos brancos e a paz fundavam um mesmo momento estratégico (Almeida, 2000:206)

A religião católica, nesse aspecto, era o instrumento político a serviço da província, agia como estratégia política do estado cujo objetivo era o de eliminar, sem o uso da violência física, os modos brutos das almas indígenas. Como descreve o relatório de Antonio Joaquim de Moura, de 10 de Janeiro de 1836, sobre os índios de Jacuípe:

(...) não hesitei em lançar mão de meios brandos, e conciliatórios, aproveitadamente da boa disposição de um Religioso Franciscano, o Padre Mestre Frei Domingos da santa Cruz Costa, cujo nome declaro por um tributo de gratidão, que todos lhe devemos. Ele se comprometeu a ir armado de um crucifixo pregar ali o evangelho, e o Bispo Diocesano, instâncias minhas, o revestiu da delegação do Crisma, e outras atribuições necessárias aos Povos daqueles remotos lugares (Almeida, 2000:26).

No que se refere à guerra, os relatórios desse período (1835-1836) de José Joaquim Machado de Oliveira e do ano seguinte, de Antonio Joaquim de Moura, narram inicialmente a situação em que se encontrava a guerra de Jacuípe e a participação dos grupos indígenas nessa batalha. A Guerra de Jacuípe (conhecida como Guerra dos Cabanos ou Cabanada) foi uma insurreição que teve início em Alagoas em 1832. Esta guerra foi um desdobramento do conflito iniciado em Pernambuco, conhecido como Guerra dos Cabanos. O objetivo dos combatentes era restituir o poder a Dom Pedro I, que teria abdicado no ano anterior. Em Alagoas o conflito ganhou a adesão de camponeses, escravos fugidos e indígenas de Jacuípe. O conflito só acabou com a intervenção do Bispo Dom João da Purificação Marques Perdigão, em 1835.

O mesmo Diocesano me fez sentir a necessidade absoluta de por Clérigo Sisudo, e de bons costumes no Arraial de Jacuípe, para dirigir os índios, um assistindo-lhes com o Pasto Espiritual, e pregando-lhes o Evangelho,

e as doçuras da paz, que tanto necessitam pelo estado Selvático, e bárbaro, a que se reduziram nestes últimos tempos de calamidade pela guerra civil (...) porque além de outras muitas razões, a efetividade da missa naquele lugar fará com que ele seja novamente freqüentado, atraindo para ali especuladores, e vivandeiros com seus pequenos negócios, que tudo pode contribuir para adoçar os costumes daqueles povos, conciliando com a demais população, para inteira segurança do Estado (Almeida,1999:25)

Dos discursos que são apresentados nos relatórios das décadas de 1840 a 1850, os que mais chamam a atenção são aqueles que nitidamente relatam a situação precária em que indígenas viviam, suas as estratégias de sobrevivência num meio hostil e a utilização pelo estado na mão de obra indígena em benefício dos interesses de grupos políticos e econômicos. Essa questão será retomada com maior profundidade no capítulo 4.

Sobre os índios de Palmeira dos índios é dito no relatório de Manoel Feliciano da Silva Mello, em fevereiro de 1842, que:

“Os índios de Palmeira são mansos e de bom comportamento, preguiçosos como todos de sua espécie, e entregam-se a cultura do algodão, mandioca e legumes. Vivem também da caça, e alugueis de seus serviços” (Almeida,1999, p.29)

Reiteram ainda que:

“(...) posto que tenham facilidade para mandar seus filhos a escola, e de fazê-lo aprender alguns ofícios mecânicos, o deixam de fazer, não tendo assim a geração que começa, esperanças de um melhor futuro que o passado ou atual” (Almeida, 1999,p. 29).

Nesse discurso se percebe claramente como a população indígena é vista como um fardo pelos administradores provinciais e que todos os esforços se concentram na transformação dos índios em “civilizados”, principalmente pela via da conversão cristã, pelo trabalho árduo e braçal e ingresso das crianças e dos jovens nas escolas.

Outra constatação nesse mesmo relatório é a visão dos administradores sobre a incapacidade dos índios de cuidarem de si mesmo, visão que justificaria e tornaria até necessária a intervenção do estado.

“A experiência tem demonstrado que os índios, entregues a si mesmos são menos felizes, e menos úteis a sociedade, e que descrevem de uma maneira espantosa” (Almeida, 1999:30).

Dentro desta perspectiva, para garantir a sobrevivência dos índios e sua futura inserção na sociedade brasileira o diretor parcial Manuel Felizardo da Silva, em 1842, apresenta diversos dados estatísticos sobre a população indígena em Alagoas na sessão de abertura da Assembleia Legislativa. Conclui seu relatório sugerindo a continuidade da atuação missionária e a aceleração dos processos de demarcação das terras indígenas:

“A única maneira de conservamos os primitivos habitantes da terra de S. Cruz e continua-lhes a paternal administração com que foram as Missões estabelecidas, fazendo-se-lhes apenas as pequenas correções, demandarem as alterações, que há sofrido a Legislação Geral. Sobretudo, senhores, urge que se mandem medir e marcar as terras pertencentes aos índios”. (Almeida, 1999, p. 30)

A preocupação em tutelar os índios, considerados incapazes de gerir suas próprias vidas, aparece também no relatório de Anselmo Francisco Parreti, datado de 1844:

“Ordenei aos juizes de Órfãos que houvesse de assumir semelhante administração em conformidade da legislação citada; e sendo consequência dessa minha ordem terem os juizes mencionados de nomear curadores, que mais, imediatamente informados dos interesses dos mesmos índios requeiram o que for a bem destes, creio que a sorte dos desgraçados indígenas ficará qual era sobre o regime das diretorias” (Almeida, 1999:31).

Monteiro (2001) explica que os “juizes órfãos” foram figuras criadas pelo estado para tutelar os índios, considerados incapazes. O autor explica que a condição do indígena naquele período era semelhante ao de um órfão, ainda que seus pais estivessem vivos. Com a lei de 1845, esta guarda deveria ser dividida com o diretor parcial e com o Diretor Geral dos Índios. O papel do “curador” seria nomeado pela presidência provincial, sob a direção de Juizes de Orfãos, e seu papel seria o de fiscalizar o desempenho dos índios no trabalho e fazê-los respeitar as leis e manter a ordem.

Este viés da política nacional com relação aos povos indígenas aparece também no relatório de Anselmo Francisco Perett, datado de 1844. O diretor parcial afirma que os indígenas precisam de cuidados e de leis que os tornassem capazes de sair da posição de ser uma preocupação para o estado para serem úteis lhe servindo. Em tom de recomendação, as argumentações do relatório seguem exaltando o espírito heróico dos presidentes provinciais, ao mesmo tempo em que aponta a utilidade dos povos indígenas para o desenvolvimento agrícola do país.

“Se derdes assenso a minha proposta, tereis a bondade de votar para retribuição dos curadores, de que fiz menção, e quantia para tal fim consignei no orçamento. E do contrario espero que no vosso espírito tão fecundos em idéias luminosas, e em vosso patriotismo tão acrisolado, e geralmente reconhecido, depareis com remédios heróicos, capazes de tornar úteis as sociedades dos homens, que somente lhe são prejudiciais, e de por obstáculo ao total aniquilamento da raça dos antigos habitantes da Terra de Santa Cruz, raça robusta, válida, hapta para a navegação, lavoura e artes mecânicas, a qual por *falta de braços nossos, os queremos* buscar alheio, em países estrangeiros para obviar o desaparecimento de nossa decadente agricultura”. (Almeida, 1999:33)

No mesmo relatório, Perett conclui afirmando que era pertinente que a província de Alagoas seguisse tutelando seus índios tendo em vista que “(...) *entregues a si mesmo são menos felizes, e menos uteis a sociedade (...) a única maneira de conservamos os primitivos (...) é continuar-lhes a paternal administração*” (Almeida, 199:30).

Outra questão importante a se observar na documentação do período é que nos relatórios e nas *Fallas*, a partir de 1845, não há mais registros de “índios selvagens e errantes na província”, ou seja, toda a população indígena em Alagoas encontra-se aldeada, tutelada e controlada pelo estado. Os documentos registram que os índios aldeados “são mansos”, “não dão trabalho, por se encontrarem na velhice e invalidez”, entretanto, ainda desconhecem ou desobedecem as “leis”, sendo ainda necessário “catequizá-los”. Na década de 1845 ocorrem também grandes perdas demográficas das populações indígenas em Alagoas. Certamente as doenças, as expulsões de suas terras, as condições difíceis de sobrevivência física e cultural teriam contribuído para a queda nos índices de populações indígenas no estado. Sobre essa questão, o relatório de Perret comenta que:

(...) Apenas sou informado que os índios de Colégio montam a 72, divididos em três Companhias, e que os de Palmeira por um cálculo sobem de 300, dos quais 100 são do sexo feminino, e que entre eles há muitos em estado de não dá trabalho, por menor idade, velhice e invalidez (Almeida, 1999:34).

No relatório de Henrique Marques de Oliveira Lisboa, escrito em 1845, é informado que não há na província “índios que ameacem a ordem”. Neste momento, já estão definidas espacialmente as áreas onde os índios de Alagoas podem viver: Colégio, Palmeira, Atalaia, Jacuípe e Cocal. As demais áreas do estado são ocupadas por grandes produtores de cana de açúcar que empregam, em boa parte, mão de obra indígena nas usinas.

A partir de meados do século XIX, quando todos os índios estão pacificados, aldeados e sob a tutela do estado, se inicia, com mais intensidade, as políticas de uso da mão de obra indígena em obras públicas. Na *Falla* do Presidente da Província de Alagoas Agostinho Silva Neves (1838/1840), a intenção de tirar “vantagem” da mão de obra indígena aparece como uma alternativa para manter a “ordem pública”.

Apesar de não poder dar-vos minuciosas informações a tal respeito, por não me terem ainda chegado os esclarecimentos que pedi, direi sempre, que grandes vantagens se poderão tirar deles, se tomarem algumas medidas tendentes a conservá-los em melhor ordem, do que a em que atualmente se acham, como tendo sido particularmente informado, e oferecer-lhe mais amplos meios e recursos para poderem chegar aquele grau de prosperidade, que se deve desejar para essa raça dócil, e que tem constantemente merecido simpatias do Governo. Devo dizer-vos que os de Jacuipe e Cocal estão presentemente prestando bons serviços a prol da ordem pública. (Almeida, 1999:35)

Ainda nas décadas de 1850 e 1860, tendo sido todos os índios aldeados em áreas definidas pelos governos provinciais, começa a política de arrendamento das terras indígenas para agricultores não-índios. A justificativa é que não existem mais índios na Província de Alagoas – a população seria o “caboclo”, isto é, índios haviam se misturados a população não-índia. Essa nova política indigenista foi catastrófica para a população indígena gerando diversos conflitos de terras, invasões e ocupações ilegais de áreas ocupadas por grupos indígenas no estado.

José Bento da Cunha Figueiredo, o Visconde do Bom Conselho, presidente da Província de Alagoas entre 1849 e 1853 anuncia em sua *Falla* que nesta província “não há índios errantes a catequizar”, buscava-se agora por meio dos curadores, “civilizá-los e protegê-los”, torná-los capazes de exercer atividade produtiva, sair da ociosidade e serem empregados em diversos ramos da indústria. “Civilizar” aqui, mais do que em qualquer outro relatório, tem o sentido de “amor ao trabalho”.

“Felizmente senhores, não há nessa Província índios a catequizar, mas proteger e civilizar, é o que tem havido o maior descuido. Aldeados em excelentes terras de agricultura, como são as de Palmeira, Atalaia, Cocal e Jacuipe. Os índios de todas estas estâncias vivem entregues a mais condenável ociosidade, e apenas subsistindo do que a terra produz espontaneamente, e que assim mesmo colhem o bastante custo; no entanto que são eles muitos próprios para serem empregados em diversos ramos de indústria, cujas vantagens não conhecem” (ct,1999:35)

Ao mesmo tempo, o Presidente se mostra preocupado com a intensificação das invasões das terras indígenas por agricultores não-índios e pede ao juízes que anulem os contratos de compra de venda das terras feitas pelos próprios índios.

“Compadecendo-me da sorte destes nossos abandonados patrícios, expedi circulares aos Juízes Municipais, para que tratassem da reivindicação das terras usurpadas, e declarassem nulos todos os contratos de venda por eles celebrados, visto não poderem transferir o domínio daquilo que somente tem usufruto comum: e lembrei de dar-lhes uma proteção mais positivo nomeando-lhes Diretores, gerais, parciais que cuidasse de suas pessoas e bens” (ct, 1999:36).

Na mesma *Falla* o Presidente também demonstra preocupação com a ausência de diretores parciais nas aldeias que pudessem defender ou impedir as invasões das terras indígenas.

“As aldeias achavam-se desde muito tempo sem diretores que curassem dos direitos dos índios, a que deu lugar a lhes serem usurpadas as suas terras por alguns vizinhos poderosos, e hoje não podem lhe reivindicá-las sem o auxilio do governo” (Antunes, 1984:56).

Visto dessa forma, compreende-se que embora os diretores tivessem também o objetivo de proteger as terras indígenas, essa tarefa nem sempre foi exitosa. Mais do que proteger os índios e as terras indígenas, o mais importante era preparar esta população como mão-de-obra de reserva que poderia ser utilizada, junto com a mão-de-obra negra-escrava, em construções de grandes obras públicas, como portos, estradas, prédios públicos, etc. A ideia era que a aprendizagem de um ofício evitaria a “má conduta” que era causada pelos “vícios” e a “ociosidade”. Dentro desta perspectiva, o trabalho traria dignidade ao indígena: (...) *dos meios mais condizentes a desenvolver entre eles quanto for possível o espírito civilizador, particularmente o amor ao trabalho.*

No relatório enviado pelo Diretor Geral dos Índios, José Rodrigues Leite Pitanga ao Presidente da Província, José Bento da Cunha Figueiredo Junior, em 1869, é informado que os índios estão aptos para aprenderem qualquer ofício entre eles o de carpinteiro, pedreiro e alfaiate, principalmente os da aldeia de Santo Amaro que mais se dedicavam as artes. Já neste período começa a se consolidar a ideia de que não há mais “índios rudes” e que as populações indígenas existentes já não conservam a “raça” original devido ao cruzamento interracial. O relatório de Antonio Coelho Albuquerque, escrito em 1856, informa que:

“Na província não há índios a catequizar, e rigorosamente não se encontra em nenhuma aldeia a raça com seu caráter primitivo. O cruzamento da raça tem-se dado em todas as aldeias e o tipo índio tem desaparecido...” (Antunes, 1984:40)

Nas *Fallas* de 1858 a 1860, segue a confirmação de que os indivíduos que vivem nas aldeias quase nada ou nada têm das características do perfil indígena “original”. Um dos relatórios mais detalhados dessa época, realiza um amplo diagnóstico da situação dos grupos indígenas em Alagoas. A iniciativa do relatório é atender ao pedido do Governo Imperial brasileiro interessado em conhecer a real situação em que viviam os grupos indígenas. De acordo com Persovento (2012), estas informações solicitadas pelo Império tinham como objetivo principal saber como melhor aproveitar a mão-de-obra indígena em cada província, especialmente para saber como ‘aproveitar’ esses grupos, futuros cidadãos do Império.

Em 1862, em relatório enviado pelo Bacharel Manoel Lourenço da Silveira, cuja missão era fazer um levantamento da situação das aldeias em Alagoas, temos uma descrição detalhada da situação dos grupos indígenas de oito aldeamentos:

1 - **Jacuípe**: localizado no município de Porto Calvo, comarca de Porto Calvo, freguesia de Nossa Senhora Aparecida, sua fundação data provavelmente antes do ano de 1707

2- **Cocal**: Não há notícias da origem e data de sua fundação. A tradição é que essa aldeia se formou com imigrados de Jacuípe e de Barreiros (Província de Pernambuco) durante a guerra dos Cabanos insurgidos nas matas de Jacuípe, entretanto a tradição não foi de fato vitrificada como verídica.

3- **Uruçu**: Com razoável fundamento se presume que data posteriormente a guerra e extinção dos negros dos Palmares, que foi no ano de 1703. Por quanto foi pela carta regia de 18 de outubro de 1672 (1) que El-Rei ordenou ao capital general da mesma capitania, Fernando de Souza Coutinho, lhe fizesse guerra de extermínio, para que, restauradas as terras ocupadas pelos negros que compreendiam grande extensão, fossem repartidas pelos restauradores.

4- **Atalaia**: A princípio arraial de Nossa Senhora das Brotas, como se infere da carta regia já citada de 1707, passou ultimamente a se estabelecida como missão pelas cartas regias de 1º de abril de 1809 e de 17 de junho do mesmo ano com de a denominação de Missão de Atalaia

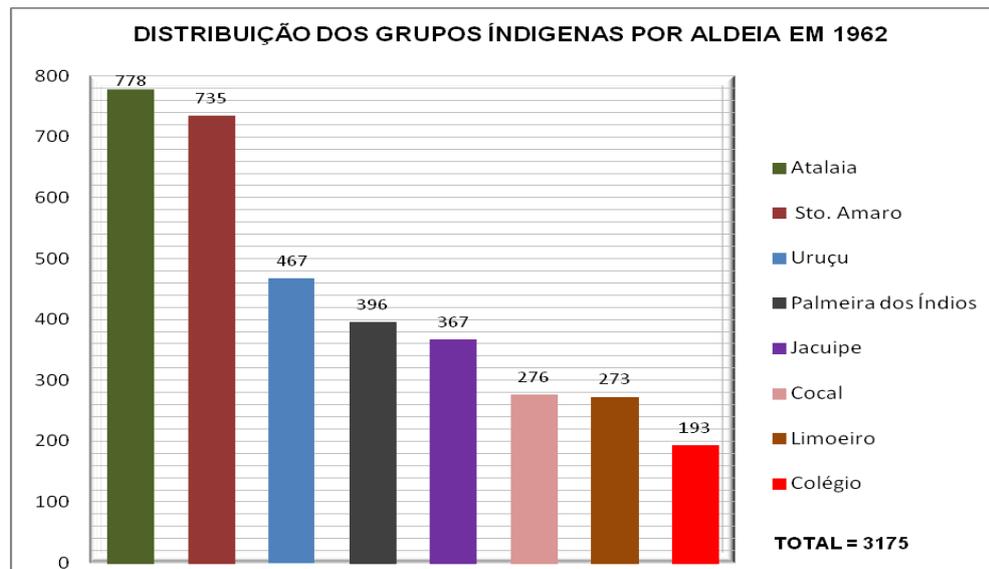
5- **Palmeira dos Índios**: Esta aldeia terá cento e vinte anos de existência, pouco mais ou menos, pelo que se collige de uma petição encontrada no arquivo publico da respectiva matriz, apresentada pelos índios ao governo provisório no ano de 1822.

6-Porto Real ou Colégio: Não há notícia com cunho de verossimilhança acerca da data de sua fundação.

Com base nos dados fornecidos pelo relatório de Manoel Lourenço da Silveira, apresento abaixo a distribuição da população por aldeamento em Alagoas em 1862.

GRAFICO I

SITUAÇÃO DEMOGRÁFICA DE OITO ALDEAMENTOS INDÍGENAS EM ALAGOAS EM 1862



Fonte: Elaboraões pessoais a partir da obra: ANTUNES, Clovis. Índios de Alagoas: documentário. Governo do Estado de Alagoas, Secretaria de Comunicação Social, Maceió, 1984. Produção gráfica: Dianini Cristini de Lima.

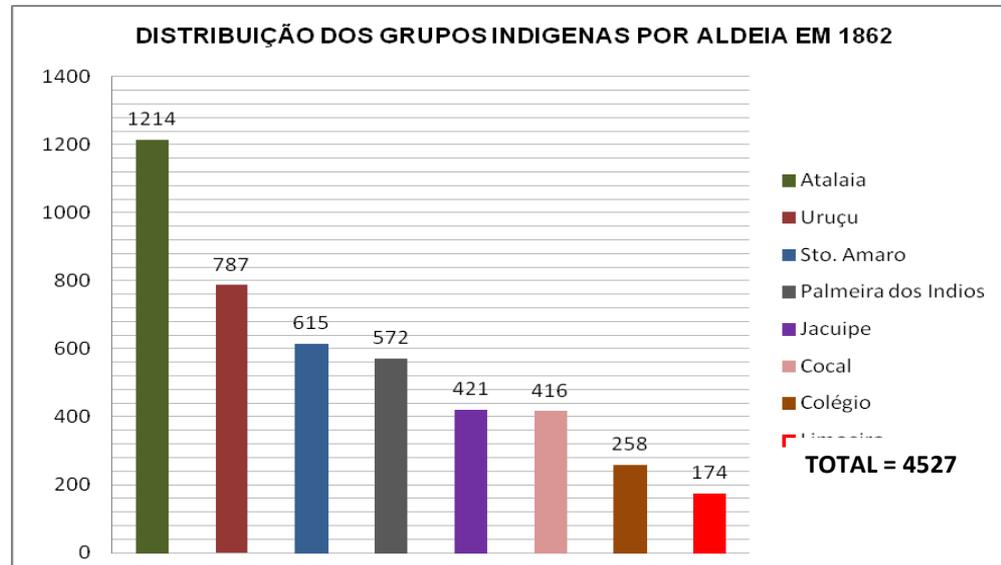
Além de oferecer dados quantitativos, o relatório fornece dados históricos e etnográficos. Informa, por exemplo, que os grupos indígenas de Jacuipe, Cocal, Uruçu, Limoeiro, Santo Amaro, Atalaia e Palmeira dos Índios, são originários dos Cariris, enquanto os índios de Porto Real do Colégio, além de pertencerem em parte aos Cariris, eram também originários das “tribos dos Carapotos e Acunans ou Aconã”. Almeida (2000) observa que no referido relatório os índios em Alagoas foram reduzidos a dois grupos: os Kariris (que teriam vindo de São Paulo lutar na Guerra dos Palmares, com Domingo Jorge Velho. Terminada a guerra teriam se espalhado nas aldeias. Os Xucuru que também chegaram por meio de emigração, vindos de Pernambuco e os Carapotó e Acunans, teriam migrado de Sergipe. A esse respeito Lindoso (1983) em “A utopia armada” considera que a homogeneização das terminologias referentes às identidades indígenas no século XVI e XVII foi uma estratégia política de redução dos grupos indígenas:

A homogeneização colonial transformava o índio da precedência – O primeiro habitante do Novo Mundo- na condição “índia” e depois que se cismou que havia equívoco nessa designação colombiana, na condição de “gentio” e “infiéis”. O fato ocorreu nas condições concretas da colonização do Novo Mundo pelos europeus dos séculos XVI e XVII. A condição “índia” ainda na época de Colombo se estruturou como forma de escravidão e servidão. A redução dos índios em aldeamentos dirigidos propiciou a redução de todas as identidades indígenas –Tupis –Guaranis, Jês, Aruaques, Cariris, e grupos isolados (Lindoso, 1983:174 – grifo do autor).

Neste mesmo ano, num segundo relatório, Manuel Lourenço da Silveira traz novos dados referentes ao modo de vida indígena. No relatório anterior ele havia justificado que havia “imperfeições” ou lacunas. No relatório atual, se desculpava com o Ministro e apresentava um conjunto de novas informações. Neste segundo relatório há informações importantes que foram revistas: Atalaia continua sendo o grupo indígena mais populoso, com uma população de 436 índios a mais do primeiro documento; Uruçu que ocupava a segunda posição passa a ser o terceiro grupo mais populoso, com o acréscimo de 320 pessoas; Santo Amaro passou a registrar 120 indivíduos a menos, enquanto que Palmeira dos índios apresentava 176 índios a mais; Jacuípe cresce com o aumento de 54 pessoas; Colégio contabiliza mais 65 índios; Limoeiro perde um número significativo, quantitativamente ficou com menos 99 indígenas. Os dados gerais informam que o número total de habitantes nos oito aldeamentos pesquisados é 4.527 habitantes, isto é, 1352 habitantes a mais do que o indicado no relatório anterior, conforme se pode ver no gráfico.

GRAFICO II

REVISÃO DA SITUAÇÃO DEMOGRÁFICA DE OITO ALDEAMENTOS INDÍGENAS EM ALAGOAS EM 1862



Fonte: Elaboraões pessoais a partir da obra: ANTUNES, Clovis. Índios de Alagoas: documentário. Governo do Estado de Alagoas, Secretaria de Comunicação Social, Maceió, 1984. Produção gráfica: Dianini Cristini de Lima.

Silva Junior (2011), alerta para o descompasso na comparação dos dados demográficos da população indígena, bem como de sua localização entre 1846 e 1849.

A discrepância entre os dados da população indígena e sua localização em Alagoas em uma variação de 1846 a 1849 pode revelar o impacto da passagem a uma administração mais específica para os grupos indígenas. Conforme Almeida, a partir de 1846 começam a aparecer em relatórios da presidência contagens e localização da população indígena. Almeida observa que estas surgem como a necessidade de individualizar os grupos indígenas, sobre o argumento de que estavam misturados aos nacionais. (SILVA JUNIOR, 2011:111)

As últimas décadas do século XIX são descritas nos relatórios como um período especialmente difícil para as populações indígenas em Alagoas. O problema principal são as invasões das áreas ocupadas pelos indígenas e pouca atenção dada à questão pelas autoridades do estado. As invasões, além de provocar tensão, medo e fuga em massa das populações indígenas em direção às cidades, contribui para diminuir drasticamente as terras indígenas. Como consequência, as famílias começam a viver em situação de miséria, agravada ainda por prolongados períodos de seca que castigaram a região na segunda metade do século XIX. Estas questões serão detalhadas no capítulo a seguir.

CAPITULO 3

TERRA, TRABALHO E CIVILIZAÇÃO

A demarcação das terras indígenas no século XIX tinha como objetivo central garantir aos índios um espaço dedicado à lavoura. Nesse sentido, o território indígena é entendido como um espaço de terra destinado a produção agrícola possibilitando aos sujeitos tornarem-se “cidadãos civilizados” por meio do trabalho na terra. Como lembra Martins (1988), a demarcação das terras indígenas no período colonial e pós-colonial brasileiro visava, sobretudo, a conversão do índio não em cidadão, mas em futuro trabalhador nacional. As terras indígenas, nesse sentido, ao menos como interesse do estado, cumpririam o papel de transformar o índio em trabalhador rural, uma etapa que antecederia a sua total absorção pela sociedade nacional. Por outro lado, manter os índios numa área demarcada pelo estado facilitava o controle e a vigilância, além de reunir num mesmo espaço vasta mão-de-obra que poderia ser recrutada sempre que houvesse interesse por parte do estado.

É neste contexto que devemos analisar os diversos pedidos de demarcação de terra indígena registrados nos relatórios dos diretores parciais da Província de Alagoas. Nesse aspecto, o esforço de assentar os índios na terra era, ao mesmo tempo, uma tentativa de superar o caráter “preguiçoso e selvagem” dos índios locais. Em outras palavras, a questão territorial indígena na província das Alagoas não pode ser vista apenas pelo ângulo do reconhecimento de seu “direito a terra”.

Os documentos provinciais de 1822 a 1872 deixam claro que a demarcação das terras indígenas, para além de garantir a sobrevivência física e cultural dos índios, tinha como objetivo principal garantir o sucesso do “processo civilizador”, de “mudar os hábitos dos selvagens”, através do trabalho árduo em suas terras.

Em diversos relatórios de 1822 a 1832, os diretores parciais solicitam a demarcação das terras indígena argumentando que os índios são donos das terras por direito e que suas terras estão sendo usurpadas por fazendeiros. Em resposta a algumas destas solicitações, o governo provincial demonstra interesse em demarcar as áreas indígenas, mas encontra resistências por parte das elites formadas por grandes proprietários rurais e o próprio clero:

Em 26 de novembro de 1829, devido aos constantes conflitos entre as aldeias e a população não índia, o Ministro do Império José Clemente Pereira determinam que as terras das mesmas sejam demarcadas. Contudo a Sessão do Conselho Geral da Província em 22 de janeiro de 1830, o Padre José Henrique do Amorim propõe o desaldeamento dos índios por serem “vagabundos”, assoladores das matas, homens arruados e provocadores (Antunes, 1984: 44)

Se por um lado existiam interesses pela demarcação, por outro havia a pretensão de que as terras não poderiam ser administradas pelos próprios índios, tendo em vista a incapacidade de cuidarem de si mesmos e das terras que ocupavam. De acordo com Almeida (2008) esta visão política do índio pelo estado na época foi fundamental para colocar fim os aldeamentos:

Esses critérios eram então os argumentos de maior peso para a política do desaldeamento e consequente liberação dos territórios. A evidência de que já não existem ‘mais índios de raça primitiva, mas caboclos resultantes do cruzamento’ gozavam de prestígio devido à aparente naturalidade, vez que se tratava de ‘fato natural’ ou, como preferiam alguns, ‘verdade científica (ALMEIDA, 2008:123)

A esse respeito Almeida (1999), argumenta que já nas primeiras décadas do século XIX existia a ideia de transformar as terras dos índios em terras devolutas tendo em vista o acelerado processo de “mistura” por que tinham passado as populações indígenas em Alagoas. Em outras palavras, a ideia era que se os índios tinha direito natural à terra por serem seus moradores mais antigos, este direito não poderia ser reivindicado pelos “caboclos” que, por não serem “índios puros” não poderiam ter direito natural à terra. Não faltavam argumentos, à época, que demonstravam a “degeneração” das populações indígenas, como o uso da língua portuguesa e a perda de seus idiomas originais, a introdução de rituais religiosos cristão em seus rituais tradicionais, os uso de vestimentas e outros costumes não-índios, como a agricultura, a criação de gado, a adoção de estilos arquitetônicos portugueses na construção de suas casas, etc. A intenção política era tornar os aldeamentos indígenas em espaços vazios de sentido uma vez que o índio não possuía as características que lhe permitia ser dono das terras.

Foi nesta direção que foi promulgada, em 1850, a Lei de Terras, que autorizava o Império a destituir a posse das terras de índios “que já não vivem aldeados, mas dispersos e confundidos na massa da população civilizada” (Dantas, 1983:97). Os presidentes de Província das Alagoas, a semelhança do que se verifica em Sergipe, vão se posicionar pela negação da existência de índios aldeados em suas províncias e para isso, vai se valer dos critérios raciais

argumentando que não há índios em Alagoas, que o que há são “caboclos”, descendentes de antigos índios (Almeida, 2008: 122)

Em 03 de julho de 1872, a Portaria do Presidente da Província, Silvino Elvidio Carneiro da Cunha, autorizava a extinção de todos os aldeamentos de índios da Província de Alagoas. No documento que anunciou a extinção das aldeias em 1872, o Presidente da Província informa que as aldeias, até então, só serviam para manter conflito entre os mestiços que se diziam índios (Almeida, 1999:78).

Entretanto os índios, mesmo que houvessem sido desconsiderados enquanto tais pelo poder público, continuaram a ocupar suas posses nos limites dos antigos aldeamentos extintos, resistindo ao desapossamento. No entanto, com a portaria os posseiros e invasores tiveram suas posses legitimadas. Muitos indígenas migraram para as periferias urbanas, dispersaram-se pelas regiões vizinhas aos aldeamentos, outros passaram a trabalhar “de alugado” em suas próprias terras agora nas mãos de fazendeiros. Assim, a partir das últimas décadas do Século XIX, ocorreu um “silêncio oficial” sobre os índios em Alagoas. Os habitantes dos lugares onde existiram antigos aldeamentos passaram a ser chamados de “caboclos”, condição essa, muitas vezes, assumida pelos próprios indígenas para esconder sua identidade étnica diante de inúmeras perseguições. Apesar de silenciadas, estas populações apareciam nas publicações de escritores regionais, cronistas e memorialistas municipais que exaltavam de forma idílica a contribuição indígena nas origens e formação social de cidades do interior do Nordeste (Silva, 2011).

Há diversos trabalhos que demonstram que apesar de serem considerados “extintos”, os grupos indígenas em Alagoas mantiveram seus modos de vida, ainda que num ambiente pouco acolhedor à sua presença. Neste aspecto, vale lembrar as obras de pesquisadores que contribuíram para a “redescoberta” dos índios do Nordeste, como Estevão Pinto (1935) e Hohenthal (1960) e, em especial os pesquisadores dos índios em Alagoas, como os já citados Clóvis Antunes, Dirceu Lindoso e Luiz Sávio de Almeida.

No próximo capítulo destaco a participação dos índios em Alagoas em conflitos armados deixando evidente o papel político destes grupos na historiografia regional e nacional.

CAPÍTULO 4

OS ÍNDIOS E OS CONFLITOS ARMADOS

Neste capítulo pretendo abordar os conflitos armados que tiveram a participação dos grupos indígenas de Alagoas no século XIX. A análise da participação indígena nestes episódios históricos demonstra que os indígenas, ainda que não gozassem de plena cidadania no estado brasileiro nascente, foram sujeitos decisivos no cenário político regional e nacional.

Diversos estudiosos destacam a importância da participação dos grupos indígenas em conflitos históricos no Brasil. No entanto, estes estudiosos apontam que esta participação política, quase sempre, aparece de forma estereotipada, principalmente nos livros didáticos. Rocha (1984) explica que, em 1500, os primeiros enfrentamentos envolvendo indígenas e conquistadores portugueses, são ilustrados nos livros didáticos e em alguns textos literários como “encontros pacíficos”, como se não houvesse nenhum conflito ou resistência durante os primeiros anos da ocupação portuguesa. O autor destaca três distintas representações sociais sobre a população indígena que estão presentes em alguns livros: o índio como “selvagem”, “primitivo”, “pré histórico”, “antropófago”; o índio como “criança inocente”, “infantil”, “almas virgens” ou, o índio como “corajoso”, “altivo”, “cheio de amor á liberdade” (1984:17-18). O autor explica que a imagem do índio é construída e reconstruída de acordo com os interesses políticos de cada período histórico. Nesse contexto, a resistência indígena aparece de várias formas desde guerra até a aliança e a fuga.

A história escrita passou a ser a história da dominação e seus heróis os senhores de terra e de escravos, a história oral passou a ser a dos dominados, e seus heróis eram escravos e homens livres, pobres ou índios, tratados pela escrita senhorial como “salteadores”, “bandidos” e “feras” (Rocha, 1984:429)

De acordo com Silva (2007), para entendermos o processo de resistência dos grupos indígenas no nordeste no período colonial, devemos levar em conta as conquistas e os conflitos envolvendo estas populações e os colonizadores:

Desde os primeiros contatos, os índios resistiram à conquista de suas terras, e como já comentamos, passando pelas alianças militares e políticas com os brancos, indo até as fugas dos aldeamentos e ao ressurgimento étnico. Os índios nordestinos fizeram da resistência uma marca central da sua história (Silva, 2007:51).

Ainda de acordo com Silva (2007), o papel que o registro escrito destes conflitos exerce no imaginário social nacional é de essencial para entendemos como estas representações são constituídas. Para o autor, a historiografia oficial tem um potencial de força simbólica importante no sentido de consolidar ideias e representações sociais no imaginário nacional. Neste caso, destaca o autor, a historiografia indigenista, ou seja, a historiografia que trata das questões envolvendo as populações indígenas no Brasil é especialmente importante na construção ou desconstrução de imagens e representações sobre os indígenas. O autor comenta que diversas alianças estabelecidas entre índios e Brancos na história brasileira são, muitas vezes, interpretadas como formas de submissão ou de fidelidade dos índios aos colonizadores. No entanto, pouco enfoque se dá a estas “alianças” como estratégias políticas dos grupos indígenas para sobreviverem num contexto hostil de conflito e sobrevivência. Sobre os conflitos ocorridos no sertão nordestino ao longo do século XIX, o autor afirma que:

Contrariando o silêncio da escrita e as ações de extermínio, os índios fizeram dos sertões um espaço de resistência. Notícias dessas tensões encontraremos em vários momentos da nossa história, desde aquelas tratadas etnocentricamente pelos cronistas da civilização, até aquelas que rompem com essa visão (Silva, 2007:62-63)

Para dar um foco mais direcionado à população indígena em Alagoas, destaco a seguir dois conflitos que contaram com a participação ativa destas populações: a Guerra dos Cabanos e a Guerra do Paraguai. A escolha destes conflitos se deve à boa quantidade de informações reunidas nos diversos documentos históricos que analiso neste trabalho.

4.1. Revolta dos Cabanos

A “Revolta dos Cabanos” ou “Guerra dos Cabanos” ocorreu entre 1832 e 1835 e teve como cenário o norte de Alagoas e o sul de Pernambuco. Em Pernambuco a revolta esteve concentrada na região que compreende os municípios de Una, Panelas, Limeira, Água Preta e Santo Antônio. Em Alagoas envolveu a área que abrangia os municípios de Barra Grande, Jacuípe, Palmeira e Porto Calvo. Esta região, além das guerras holandesas, havia servido também de cenário as revoltas dos Quilombos dos Palmares no século XVII. Esta grande área era povoada por populações sertanejas, mestiços de branco e índio, por escravos negros e por fazendeiros e senhores de engenhos de açúcar. Estes últimos dominavam o contexto social, econômico e político

e exerciam um rígido poder e controle sobre as demais populações. O termo “cabano” diz respeito à condição de vida das populações mais pobres, índios e escravos que viviam em “cabanas”:

(...) Cabanos ou homens pobres da terra. Despossuídos de terras e riquezas, embora historicamente tivesse origem social diversa, os cabanos eram os índios madeireiros das antigas aldeias presídios que viviam da exploração da madeira das matas antigas do tomo real, os negros papas-méis, que se estabeleceram em mucambos nas matas por recusa à escravidão, os moradores mulatos e curibocas que viram os alugueis das terras reduzidos a um ano (...) e os lavradores empobrecidos (...) (Lindoso, 2005:430)

A revolta foi deflagrada após a abdicação de D. Pedro I. A abdicação do Imperador, por sua vez, estava relacionada às dificuldades financeiras por que passavam os produtores de cana-de-açúcar e algodão em diversas regiões do país. Em Pernambuco e Alagoas a rebelião foi conservadora, pois, pretendia a volta do monarca português ao trono do Brasil. A Revolta dos Cabanos foi, portanto, um movimento restaurador, que pretendia restaurar ao trono D. Pedro I. Nesta região, teve como principal líder Vicente de Paula, que contava com a participação de índios e escravos foragidos. Em 1834, com a morte de Dom Pedro I em Portugal, o movimento perdeu força, e em uma Conferência de Paz, com participação do bispo Dom João da Purificação Marques Perdigão, a rebelião terminou. Mesmo assim, os governadores Manoel de Carvalho Paes de Andrade e Antônio Pinto Chichorro da Gama mandaram um exército de 4000 soldados cercarem o local, prendendo centenas de revoltosos. Em 30 de julho 1832, em Passo, foi proclamado D. Pedro I como Imperador do Brasil e o problema criado foi tomando vulto, sendo enviadas para a região forças para reprimir o movimento restaurador. Entre agosto e setembro de 1832 operações do governo em Una, Jacuípe e Barra Grande obtiveram sucesso. Alagoas foi pacificada e lideranças cabanas alagoanas foram presas.

Sobre a participação dos índios neste conflito há diversos estudos que descrevem as múltiplas formas de atuação e de recrutamento destas populações, seja por parte do estado, seja por parte dos grupos rebeldes. Dantas (2011:08), afirma que os documentos históricos destacam a participação, em particular, dos índios de Jacuípe, que se aliaram aos cabanos no intuito de fazer frente aos novos governos após a abdicação de D. Pedro I. Lindoso (2005:365) argumenta que os cabanos viviam em condições extremamente difíceis nas matas, enfrentando chuvas, escassez de alimentos, muitas vezes “andando à pés nus” por “caminhos impraticáveis” no meio da mata. Essas dificuldades, aliadas aos desentendimentos internos ao grupo, teriam provocado

movimentos em massa de deserção de índios que abandonavam a batalha e se entregavam as forças opositoras. Referindo-se ao ano de 1835, o autor comenta que:

No final de abril ocorre a defecção em massa dos índios de Jacuípe, que abandonavam as fileiras insurrecionais, e se apresentavam nos acampamentos militares. Em troca receberam machados para as suas tarefas madeireiras, um retrato de Dom Pedro II, uma bandeira imperial, e uma imagem de São Caetano, que era o padroeiro do arraial de Jacuípe (Lindoso, 2005:367).

De acordo com Lindoso, a Revolta dos Cabanos, embora possa ser considerado um conflito “conservador”, que visava restaurar o trono do Imperador D. Pedro I, foi também uma “revolta dos pobres” contra os “poderosos”. O autor diz que, mesmo após o fim do conflito, em 1835, muitos revoltosos seguiram em movimento, libertando escravos, insurgindo contra grupos locais poderosos, ligados à oligarquia açucareira. O autor comenta que, ao final da revolta, a liderança do movimento já se encontrava nas mãos de líderes populares e se afastava, cada vez mais, das mãos dos homens da elite local. Nesse período, a participação dos índios e dos escravos foi fundamental para manter o movimento. Foi também, nesse período, que houve a mais forte repressão aos rebeldes através de cercos militares nas áreas controladas pelos rebeldes, como Uma (Pernambuco) e Jacuípe (Alagoas). Foi, como diz o autor, uma “política de terra arrasada” (Lindoso, 2005:377) tendo em vista que a revolta, originalmente iniciada com o objetivo de restaurar o poder do Imperador, estava começando a se transformar numa “guerra antiescravista”, o que ameaçava frontalmente os grandes proprietários rurais locais que dependiam da mão de obra escrava negra e indígena em seus engenhos.

No livro *A Guerra dos Cabanos*, Andrade (2005) descreve diversos episódios em que índios invadiram povoados e forças do governo foram acionadas para reprimir os rebeldes, culminando com a prisão do líder dos índios de Jacuípe, o Alferes Francisco José Nunes. O combate se tornou difícil, diz o autor, por que os índios e os escravos fugidos conheciam bem a mata e nela se refugiavam e organizavam novos ataques. Foi somente com a retomada das povoações de Pannels, em Pernambuco e de Jacuípe, em Alagoas, que finalmente o movimento dos cabanos pode ser sufocado.

4.2. A Guerra do Paraguai

Este conflito, ocorrido entre 1864-1870, é também conhecido como “Guerra da Tríplice Aliança” por que envolveu o Brasil, Argentina e Uruguai, de um lado, e o Paraguai de outro. É considerado um dos conflitos bélicos mais sangrentos que houve no continente americano até hoje.

Os estudiosos apontam diversas causas para a deflagração do conflito, a principal delas estaria relacionada às tentativas do governo do ditador paraguaio, Francisco Solano López, de colocar em prática uma política expansionista, com o objetivo de ampliar o território do seu país apossando-se de terras dos países vizinhos. Outros estudiosos destacam o envolvimento da Inglaterra que temia a ascensão de uma potência latino-americana fora de sua influência.

Independentemente das motivações que levaram à guerra, os historiadores reconhecem que a participação de indígenas nos dois lados da batalha foi crucial para organizar e reforçar o conflito. Apesar de haver alguns estudos sobre a participação dos índios nesta batalha, Almeida (2005) afirma haver ainda uma lacuna importante na historiografia brasileira no que diz respeito ao papel das populações indígenas. De acordo com Marques (2006), a dificuldade de se identificar quais foram os grupos indígenas que participaram daquela guerra se deve, em grande parte, por que os documentos históricos não se referem aos nomes das etnias indígenas – são denominados apenas como “índios”, tornando impossível identificar quais os grupos de quais regiões brasileiras foram recrutados.

De acordo com Almeida (2005), o recrutamento das populações indígenas, além de engrossar a fileira de batalha e substituir os mortos em combate, era importante por que aos índios cabia a tarefa de abrir trilhas no mato, pois conheciam bem o território, ajudavam no fornecimento de lenha para os vapores, transportavam pessoas e cargas e sepultavam os mortos em combate. A autora cita os índios Kiniknau, Xamakoko, Kayopó, Terena e Layana de Mato Grosso como os responsáveis por socorrer as forças militares com mantimentos. Vargas (2005) observa que os índios não utilizavam armas, não tinham esse direito como os demais soldados brasileiros, pois havia o temor que sendo estes possuidores de armas, agissem contra o exército brasileiro.

No que diz respeito à participação dos índios de Alagoas neste conflito, a situação é igualmente obscura. Há poucos registros histórico-documentais escritos sobre o envolvimento deles nesta batalha. Silva (2007) analisou um conjunto de documentos oficiais e histórias orais

sobre a participação de grupos indígenas do nordeste naquele conflito, destacando em sua pesquisa a participação dos índios em Alagoas. De acordo com o autor, no início do conflito o governo imperial brasileiro criou um corpo de “Voluntários da Pátria” e, através de um decreto, ofereceu quantias em dinheiro e uma gleba de terras em colônias militares no interior do país - obtidos após a baixa - aos homens que, voluntariamente, se apresentassem para lutar no campo de batalha. Segundo o autor, mesmo se utilizando destes recursos legais, o número de voluntários mostrou-se insuficiente. Logo, as autoridades lançaram mão do recrutamento dos efetivos disponíveis dos corpos oficiais e da guarda nacional para formar os corpos de voluntários da pátria e, em seguida, passaram a promover o recrutamento “no seio das camadas populares” (Salles, 2003).

Silva (2007) observa que houve um entusiasmo inicial de voluntários, mas que não durou muito. Aqueles que se dispunham à lutar foram desistindo devido as notícias que chegavam dos campos de batalha e o alistamento foi ficando cada vez menor. O governo imperial, então, organizou o recrutamento forçado. Almeida (2005:37) observa que o recrutamento forçado incidia, principalmente, sobre os indígenas, os negros (livres ou escravos), “homens desocupados” e em “condições de lutar” – todos representantes da camada inferior da população. Para justificar a convocação forçada o governo argumentava que a obrigatoriedade recairia sobre aqueles homens “(...) contrários à ordem política e social vigente, os considerados desordeiros e preguiçosos, os presos e condenados por crime, e, principalmente a população pobre, os habitantes da cidade do interior, das zonas rurais, a exemplo dos índios do Nordeste” (Silva, 2007:05). Segundo o autor, é neste contexto que começam a ser recrutados os índios no nordeste. Assim, diz o autor, indígenas acusados de assassinatos poderiam receber como pena o recrutamento para a guerra, como informa o relatório do diretor parcial da aldeia de Barreiros em Pernambuco. Há ainda registro do recrutamento de 82 “índios-voluntários”, informa o autor, oriundo dos aldeamentos Xukuru e Ororubá (Pernambuco). Chama a atenção no artigo de Silva (2007) os diversos meios utilizados pelos índios para recusar o recrutamento, como o uso de documentação de cartório atestando doenças, idade avançada, dificuldades físicas ou motoras, responsabilidade pelo sustento da família. Sobre os índios em Alagoas, o autor cita um relatório de 1866 no qual o diretor parcial do aldeamento de Jacuípe pede que ao governo imperial que as famílias dos índios recrutados sejam financeiramente assistidas pelo governo até que seus homens retornem da guerra. Há ainda, segundo o autor, registro de fugas de indígenas para o mato, deserções de tropas já formadas e prontas para o embarque de navio até ao Rio de Janeiro, e até homens que se vestem de mulher

para evitarem a convocação militar⁹, além de ataques e rebeliões com o objetivo de libertar presos que seriam enviados como soldados para a guerra (Silva, 2007:05).

Sobre os relatos orais, Silva (2007) destaca que, ainda hoje, os índios Wassu-Cocal de Joaquim Gomes (remanescentes do aldeamento de Jacuípe) e os Xukuru-Kariri de Palmeira dos Índios, relatam diversos episódios da memória coletiva envolvendo o recrutamento de indivíduos para a guerra. Os índios Wassu-Cocal, por exemplo, argumentam que a terra que ocupam hoje foi doada pelo imperador como compensação pela participação deles na Guerra do Paraguai.

No relatório do Diretor Geral dos índios, José Rios Leite Pitanga, de 1866, foi registrada a seguinte nota referente ao recrutamento de índios Xukuru-Kariri de Palmeira dos Índios:

Os índios já não querem se apresentar voluntariamente ao chamado do Governo Provincial para lutar na guerra do Paraguai. O Diretor Geral dos índios recebendo pressão das autoridades da Província determina a todos os Diretores Parciais dos alistamentos que se os índios não se apresentarem como voluntários serão recrutados à força para os Campos de batalha (ANTUNES, , 1984: 140)

A reconstituição das memórias coletivas sobre a participação dos índios de Alagoas na Guerra do Paraguai é um trabalho que ainda precisa ser aprofundado pelos pesquisadores. Grupos como os Wassu-Cocal, Xukuru-Kariri e Kariri-Xokó possuem ainda na memória dos mais velhos diversas lembranças de episódios ligados a este conflito. Evidentemente que, por se tratar da memória, estes dados podem sofrer reinterpretações atualizadas no presente, mas nem por isso deixam de ser elementos importantes para entendermos o ponto de vista dos próprios índios sobre um evento histórico marcante da vida nacional.

⁹Embora o autor afirme que as mulheres não eram convocadas para participar da guerra, ele informa que diversas mulheres (esposas com ou sem filhos, ou mesmo, as prostitutas) acompanharam seus maridos e que muitas destas auxiliavam as tropas cuidando dos doentes e feridos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise de um conjunto de fontes históricas de um curto espaço de tempo permitiu-me avaliar as representações sociais de grupos não-índios sobre as populações indígenas em Alagoas. É evidente que este trabalho é um produto de uma pesquisa inicial, sem grandes pretensões, a ser trazer à tona um tema ainda pouco explorado pelos pesquisadores. De todo modo, este trabalho possibilitou-me um aprofundamento maior sobre uma questão que, infelizmente, ainda hoje, parece sem solução: a relação entre índios e não-índios na sociedade brasileira.

De um lado, vimos através dos documentos históricos da segunda metade do século XIX que o estado brasileiro, em especial em Alagoas, se empenhou no sentido de “civilizar” os “selvagens”, isto é, se esforçou para transformar a população indígena local “cidadã brasileira”. Nesse sentido, o esforço naquele período era o de tentar “apagar” qualquer traço ou vestígio de indianidade na população consideradas as principais estratégias de assimilação do índio à sociedade nacional. Esta estratégia, ao menos do ponto de vista oficial, parece ter atingido seu objetivo tendo em vista que em 1872 os grupos indígenas em Alagoas foram considerados “extintos”, ou seja, toda a população indígena teria se misturado à população nacional de modo que não haveria mais nenhuma fronteira física e/ou simbólica a separar índios e não-índios. Evidentemente que esta foi mais uma estratégia dos governantes e da elite local para se apropriar das poucas terras indígenas que ainda restavam.

Curiosamente, a partir da década de 1950 começam a surgir estudos etnológicos que deixam evidente que as populações indígenas em Alagoas ainda existem, isto é, não foram totalmente extintas. Essa constatação é reforçada nas décadas posteriores quando diversos grupos indígenas começam a reivindicar o reconhecimento étnico e territorial, movimento chamado por alguns estudiosos de “ressurgimento” ou “emergência étnica” (ARRUTI, 1997). Agora, ao contrário do que ocorria no passado, os estudiosos e as instituições governamentais, como a FUNAI (Fundação Nacional do Índio), buscam traços culturais que reforcem as identidades étnicas indígenas, fazendo reacender marcar que no passado eram consideradas sinais de “selvageria”.

Neste sentido, este trabalho tentou traçar um percurso histórico da questão indígena em Alagoas, procurando mostrar a partir de alguns contextos de interação interétnica como se constituem as diversas representações sociais em torno das populações indígenas. O “ressurgimento” que assistimos hoje evidencia que, mesmo com as políticas de extermínio físico e cultural, os índios e as

culturas indígenas resistiram, reinventaram novas identidades e ocuparam novos lugares junto à sociedade brasileira.

Como foi dito acima, o tema necessita de maior aprofundamento, mais pesquisas, mais dedicação dos pesquisadores. Se, por um lado, os documentos históricos sobre a temática são poucos e estão em mal estado de conservação, por outro lado, há diversas maneiras de se ampliar o leque de informações – uma delas é a pesquisa da memória indígena. A pesquisa da memória pode não apenas complementar um campo de informações, mas pode também colocar em contraste conjuntos de dados de origem diversa. Se de um lado, os documentos históricos que analisei aqui retratam o ponto de vista da elite da sociedade brasileira pós-colonial, por outro, o estudo da memória dos grupos indígenas poderia apontar para novas questões e novos problemas de investigação. Embora bastante inicial, acredito que este trabalho aponta questões importantes que poderão ser melhor analisadas no futuro por mim ou por outros pesquisadores.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Luiz Sávio de (Org.). 1999. **Os Índios nas *Fallas* e Relatórios Provinciais das Alagoas**. Maceió: EDUFAL.

ALMEIDA, Luiz Sávio de. 2000. **Preconceito e Terras. A fala oficial sobre as Alagoas. In: Índios no Nordeste: Temas e problemas II**, EDUFAL, Maceió, Alagoas.

ALMEIDA, Rosely Batista. 2005. **A Guerra do Brasil com o Paraguai: A presença de grupos indígenas no conflito (1860-1870)**. Anais do XXIII Simpósio Nacional de História, Londrina.

ANDRADE, Manuel Correia de. 2005. **A guerra dos cabanos**. Ed. UFPE.

ANTUNES, Clovis. 1984. **Índios de Alagoas: documentário**. Governo do Estado de Alagoas, Secretaria de Comunicação Social, Maceió.

ARRUTI, José Maurício Andion. 1997. **A emergência dos "remanescentes": notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas**. Revista Mana, vol.3, n.2.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. 1992. **História dos Índios no Brasil**. São Paulo, Companhia das Letras/Fapesp/Smc.

CASTRO, Celso. 2005. **Evolucionismo Cultural: Textos de Morgan, Tylor e Frazer**. Zahar, São Paulo.

CUNHA, Manuela Carneiro da (Org). 1992. **Legislação Indigenista no Século XIX: uma compilação (1808-1889)**. São Paulo: EDUSP: Comissão Pró-índio de São Paulo.

DANTAS, Mariana Albuquerque. 2011. **Populações Indígenas e Movimentos Rebeldes: Pernambuco na primeira metade do Oitocentos**. Trabalho Apresentado no Simpósio Temático "Os Índios e o Atlântico", XXVI Simpósio Nacional de História da ANPUH, São Paulo, 17 a 22 de julho.

HOHENTHAL JR., W.D. 1960. **As tribos indígenas do médio e baixo São Francisco**. Revista do Museu Paulista, Nova Série, 12: 37-71.

LINDOSO, Dirceu. 2005. **A Utopia Armada - 2ª Ed.**, EDUFAL, Maceió.

MARQUES, Adriana Vargas. 2006. Revista Urutágua. Revista acadêmica multidisciplinar quadrimestral, nº 10-Agost./Set/Out./Nov.Maringá-Paraná-Brasil.

MARTINS, José de Souza. 1988. **Não Há Terra para Plantar Neste Verão: O Cerco das Terras indígenas e das Terras de Trabalho no Renascimento Político do Campo**. Petrópolis: Vozes.

MONTEIRO, John. 1992. **Os Guarani e o Brasil Meridional**. In: CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. 1992. **História dos Índios no Brasil**. São Paulo, Companhia das Letras/Fapesp/Smc.

OLIVEIRA, João Pacheco de. 1998. **Uma etnologia dos "índios misturados"? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais**. Revista Mana., vol.4, n.1, pp. 47-77.

PERSOVENTO, Adriane; SÁ, Nicanor; SILVA, Sandra. 2012. **História indígena e colonialidade**. Cuiabá, EDU, FMT.

PINTO, Estevão. 1935. **Os indígenas do Nordeste**. Vol. 1. São Paulo: Companhia Editora Nacional, Brasileira 44.

ROCHA, Everardo. 1984. **Um índio Didático**: notas para um estudo de representações.

ROCHA, Everardo Pereira Guimarães et alli. **Testemunha ocular: textos de antropologia social do cotidiano**. São Paulo, Brasiliense.

ROUSSEAU, Jean Jacques. 1978. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. São Paulo, Abril Cultural.

SALLES, Ricardo. 2003. **Guerra do Paraguai - memórias e imagens**. Editora Miguel de Cervantes, São Paulo.

SILVA JUNIOR, ALDEMIR BARROS DA. 2011. **Terra e trabalho: indígenas na província das alagoas**. Trabalho Apresentado no Simpósio Temático "Os Índios e o Atlântico", XXVI Simpósio Nacional de História da ANPUH, São Paulo, 17 a 22 de julho.

SILVA, Amaro Hélio Leite Da. 2007. **Serra dos Perigosos: guerrilha e índio no sertão de Alagoas** – Coleção Índios do Nordeste: temas e problemas VII: Maceió, Edufal.

SILVA, Edson. 2007. **Índios no Nordeste: história e memórias da Guerra do Paraguai**. Revista Eletrônica História em Reflexão: Vol. 1 n. 2 – UFGD - Dourados Jul/Dez.

VARGAS, Vera Lúcia Ferreira. 2005. **Os índios terenas e a guerra contra o Paraguai**. ANPUH – XXIII Encontro Nacional de História, Londrina.